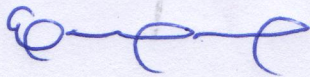


1  
2 Às catorze horas e treze minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e dezenove, na Sala de  
3 Reuniões das Comissões de Ética, iniciou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética no Uso  
4 de Animais da Universidade Federal de Viçosa, CEUA-UFV, sob a presidência da professora Átina  
5 Clemente Alves Zuanon. Estiveram presentes os membros efetivos, professores Fabiana Cristina  
6 Silveira Alves de Melo, Luciana Navajas Rennó, Sérgio Toledo Barreto, Sílvia Almeida Cardoso, o  
7 biólogo Edvaldo Barros e os membros suplentes, Cláudia Batista Sampaio, Cristina Mattos Veloso,  
8 Miguel Araújo Carneiro Júnior, Ricardo Seiti Yamatogi. Deixaram de comparecer, com  
9 justificativas, os membros titulares, professores Artur Kanadani Campos, Emily Correna Carlo  
10 Reis, Fabrício Luciani Valente, Meire de Oliveira Barbosa, a representante de Sociedade Protetora  
11 de Animais professora Maria de Lourdes Barreto e os membros suplentes, professores Hércia  
12 Stampini Duarte Martino e o Representante de Sociedade Protetora de Animais Joseph Moreira  
13 Alves. Verificada a existência de *quórum* a presidente iniciou a reunião com os seguintes itens de  
14 pauta: **3.1. Informes, 3.2. Apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/04/2019,**  
15 **3.3. Homologação *ad referendum* - Evento/Disciplina, 3.4. Processos - projetos de pesquisa, 3.5.**  
16 **Outros assuntos.** Em seguida a presidente solicitou aos membros presentes permissão para incluir  
17 como extra-pauta, os Processos **08/2019** e **18/2019** referentes à projetos de pesquisa. Tal solicitação  
18 se justifica pelo fato de os mesmos terem sido enviados à secretaria da CEUA-UFV logo após a  
19 convocação para a reunião. Este colegiado permitiu a inclusão dos processos e dando  
20 prosseguimento a presidente colocou em discussão os itens de pauta. **3.1. Informes:** 3.1.1.  
21 Encaminhamentos para a recomposição de membros. A presidente informou que irá dar os devidos  
22 encaminhamentos para recomposição, solicitando os pedidos de indicação e nomeações para o CCB  
23 e CCA aos Campus de Rio Paranaíba e Florestal de acordo com o regimento interno da CEUA. **3.2.**  
24 **Apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/04/2019.** A presidente colocou a ata  
25 para apreciação. Em seguida a professora Sílvia propôs a aprovação. Colocada em votação obteve-  
26 se aprovação por unanimidade. **3.3. Homologação *ad referendum*.** Processo **01/2019** referente a  
27 evento e o processo **06/2019** referente a disciplina, o biólogo Edvaldo propôs a aprovação da  
28 homologação dos referidos processos separadamente. Colocada em votação obteve-se aprovação  
29 por unanimidade. **3.4. Processos - projetos de pesquisa.** Processos **06/2019, 09/2019, 13/2019,**  
30 **15/2019** e **17/2019** - A professora Cristina propôs a aprovação, em bloco, dos referidos processos  
31 que estavam sem destaque. Colocada em votação, obteve-se aprovação por unanimidade. Processos  
32 **11/2019, 12/2019** e **20/2019.** Os processos foram apreciados pelos membros após prévia leitura de  
33 cada relato apresentado pela presidente. Os relatores apresentaram pareceres favoráveis. Entretanto,  
34 após releitura dos processos pela presidente e apreciação pelos membros presentes, verificou-se que  
35 os processos poderiam ser aprovados, porém, com algumas condições a serem atendidas.  
36 Finalizadas as considerações, aprovaram-se os processos em caráter condicional, conforme  
37 *Modalidade II*, segundo o regimento interno. Os professores Sérgio, Fabiana e Cristina, propuseram  
38 a aprovação, respectivamente, das condições solicitadas. Colocadas em votação, separadamente,  
39 obteve-se aprovação por unanimidade. Processo **21/2019** - O referido processo apresentado com  
40 destaque pela presidente foi apreciado pelos membros. Após apreciação a professora Cláudia  
41 propôs que o mesmo retornasse ao coordenador para ajustes. Colocada a proposta em votação,  
42 obteve-se aprovação por unanimidade. Desse modo, o colegiado entendeu que o referido processo  
43 ainda não havia sido aprovado, conforme *modalidade III*, segundo regimento interno. **3. 5. Outros**  
44 **Assuntos. Extra-pauta: Processos 08/2019 e 18/2019.** Os processos foram apreciados pelos  
45 membros após prévia leitura de cada relato apresentado pela presidente. Os relatores apresentaram  
46 pareceres favoráveis. Entretanto, após releitura dos processos pela presidente e apreciação pelos  
47 membros presentes, verificou-se que os processos poderiam ser aprovados, porém, com algumas  
48 condições a serem atendidas. Finalizadas as considerações, aprovaram-se os processos em caráter  
49 condicional, conforme *Modalidade II*, segundo o regimento interno. A professora Luciana e o  
50 biólogo Edvaldo propuseram as aprovações, respectivamente, das condições solicitadas. Colocadas  
51 em votação, separadamente, obteve-se aprovação por unanimidade. Nada mais a tratar, a presidente  
52 agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião às 15h50min (quinze horas e 50 minutos)

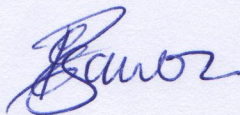


53 da qual foi editada a presente ata. Após lida, apreciada e aprovada pelos demais membros presentes,  
54 esta será assinada pela presidente, professora Átina Clemente Alves Zuanon, pelos demais  
55 membros presentes no próximo colegiado e por mim, Erinaldo da Silva Martins, assistente  
56 administrativo da CEUA-UFV.

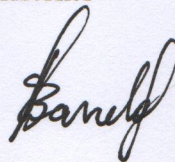
Silvia Almeida Cardoso



Átina



Erinaldo



Palmeira

